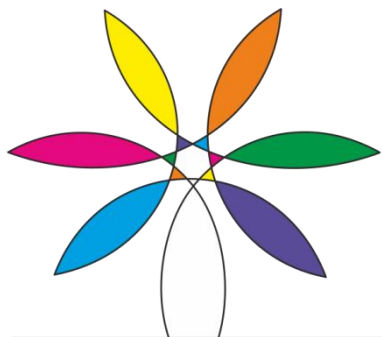




AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

CONTRATAÇÃO TÉCNICO ESPECIALIZADO

ANO LETIVO
2025/2026

ASSUNTO

TERAPEUTA OCUPACIONAL – 35H

DATA

03 DE SETEMBRO DE 2025

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado para desempenho das funções de Terapeuta Ocupacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo com data final de colocação 31-08-2026, no Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, com o código 151555, do concelho de Paredes, para assegurar um horário semanal de 35 h.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet.

Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.

O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento (03/09/2025) e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar (até 08/09/2025).

São critérios obrigatórios de seleção:

1. Avaliação do Portfólio, com uma ponderação de 30%;
2. Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%;
3. Número de anos de experiência na área, com uma ponderação de 35%

A avaliação do Portfólio tem como subcritérios:

1. Licenciatura que habilite para o exercício das funções – 10 valores
2. Pós Graduação / Especialização / Mestrado / Doutoramento em área considerada relevante para o exercício das funções - 15 valores
3. Ação desenvolvida como Terapeuta Ocupacional com crianças/adolescentes em interação com escolas – até 5 valores

A entrevista de avaliação de competências tem como subcritérios:

1. Conhecimentos inerentes à função a exercer - até 5 valores
2. Interesse e motivações profissionais - até 4 valores
3. Sentido de organização e capacidade de inovação - até 4 valores
4. Capacidade de relacionamento e de empatia - até 3,5 valores
5. Capacidade de expressão e comunicação - até 3,5 valores.

O número de anos de experiência na área é classificado do seguinte modo:

1. Menos de 3 anos – 10 valores;
2. Com 3 ou mais anos e menos de 6 anos – 14 valores;
3. Com 6 ou mais anos e menos de 9 anos – 18 valores;
4. Com 9 ou mais anos – 20 valores.

Contactos



Av. José Ferreira da Cruz, n.º 263

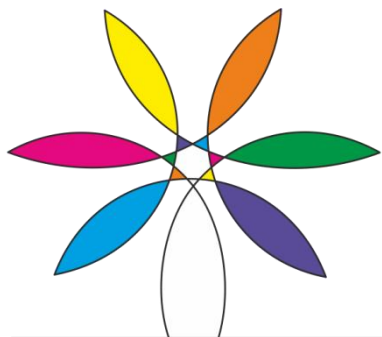


255.880.570



255.871.258

<http://www.esvilela.pt> | diretor@esvilela.pt



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

CONTRATAÇÃO TÉCNICO ESPECIALIZADO

ANO LETIVO
2025/2026

ASSUNTO

TERAPEUTA OCUPACIONAL – 35H

DATA

03 DE SETEMBRO DE 2025

Os candidatos devem enviar o Portfólio para diretor@esvilela.pt até ao final do prazo da candidatura. A falta deste elemento implica uma classificação de 0 (zero) valores neste critério.

Devem ainda preencher o documento anexo a este aviso denominado TO_Set25 e enviá-lo juntamente com o portefólio. A falta deste documento implica uma classificação de 0 (zero) valores na avaliação do Portefólio.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <https://ae.esvilela.pt/> através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos atendendo à classificação obtida na avaliação do Portefólio, ponderada com 30%, acrescida da classificação obtida na avaliação do número de anos de experiência na área, ponderada com 35%.

Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os cinco primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.

A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em <https://ae.esvilela.pt/> no referido EDITAL, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por email da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a **indicação do candidato selecionado**, em <https://ae.esvilela.pt/> e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

O candidato selecionado deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

Vilela, 03 de setembro de 2025

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela,

Albino Martins Nogueira Pereira

Contactos



Av. José Ferreira da Cruz, n.º 263



255.880.570



255.871.258

<http://www.esvilela.pt> | diretor@esvilela.pt